

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE
LEI MUNICIPAL Nº

APROVADO
☒ UNANIMEMENTE
☒ VOTOS A FAVOR
☒ VOTOS CONTRÁRIOS

Autoriza correção à Lei de Meios
do Exercício de 1991.

ALDO ROHDE, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53,
inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a
abrir crédito suplementar até o valor de CR\$ 14.483.192,25 (Quatorze milhões e quatrocentos e oitenta e três mil e cento e noventa e dois cruzeiros e vinte e cinco centavos), em reforço às dotações orçamentárias constantes das seguintes categorias econômicas.

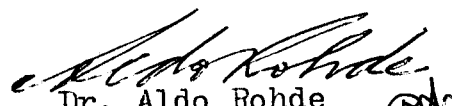
DESPESAS CORRENTES.....	CR\$ 14.133.192,25
Despesas de Custeio.....	CR\$ 12.533.192,25
Transf. Correntes.....	CR\$ 1.600.000,00
DESPESAS DE CAPITAL.....	CR\$ 350.000,00
Investimentos.....	CR\$ 200.000,00
Transf. de Capital.....	CR\$ 150.000,00
TOTAL GERAL.....	CR\$ 14.483.192,25

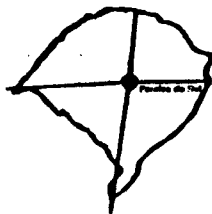
Art. 2º - O crédito suplementar autorizado pelo artigo anterior será coberto com o Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 1990, deduzido o deficit ocorrido em 1989.

Art. 3º - Integra a presente Lei o QUADRO DISCRIMINATIVO que a acompanha.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
13 DE MAIO DE 1991.


Dr. Aldo Rohde
PREFEITO MUNICIPAL



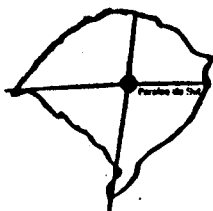
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

QUADRO DISCRIMINATIVO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

01 - CÂMARA DE VEREADORES	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	CR\$ 1.000.000,00
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....	CR\$ 1.000.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	CR\$ 350.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$ 100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos(Órgão)....	CR\$ 300.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos(Ref. Prédio)	CR\$ 250.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	CR\$ 1.500.000,00
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....	CR\$ 1.300.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	CR\$ 200.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$ 200.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais.....	CR\$ 300.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos (Órgão)...	CR\$ 600.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	CR\$ 200.000,00
3.2.5.9 - Subvenções Sociais(Apoio P.Carentes)	CR\$ 200.000,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	CR\$ 2.900.000,00
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....	CR\$ 1.700.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	CR\$ 400.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$ 500.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais.....	CR\$ 400.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos(Órgão)....	CR\$ 400.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	CR\$ 1.200.000,00
3.2.8.1 - Pasep.....	CR\$ 1.200.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL.....	CR\$ 150.000,00
4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	CR\$ 150.000,00
4.3.5.0 - Amortização da Dívida Interna.....	CR\$ 150.000,00
04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	CR\$ 1.500.000,00
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....	CR\$ 1.300.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$ 600.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos(Órgão)....	CR\$ 700.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	CR\$ 200.000,00
3.2.3.1 - Subvenções Sociais-Entid.Cult.....	CR\$ 200.000,00
05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	CR\$ 1.000.000,00
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....	CR\$ 1.000.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	CR\$ 200.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$ 100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos(Esp.Pessoal)	CR\$ 200.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos(Sementes)..	CR\$ 300.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos(Interc.Agric)	CR\$ 200.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL.....	CR\$ 100.000,00
4.1.3.0 - INVEST.EM REGIME DE EXEC.ESPECIAL..	CR\$ 100.000,00
4.1.3.1 - Outros Serv. e Encargos(Suin/Gado).	CR\$ 100.000,00

201 ...



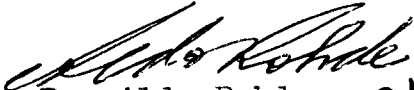
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES.....	CR\$ 6.233.192,25
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO.....	CR\$ 6.233.192,25
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	CR\$ 400.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo(Conv.Cíntea)...	CR\$ 700.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais.....	CR\$ 500.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos(Órgão).....	CR\$ 4.133.192,25
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos(Pl. Diretor)	CR\$ 500.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL.....	CR\$ 100.000,00
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS.....	CR\$ 100.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente(Órgão)....	CR\$ 100.000,00

PARAÍSO DO SUL, 13 DE MAIO DE 1991.


Dr. Aldo Rohde
PREFEITO MUNICIPAL 